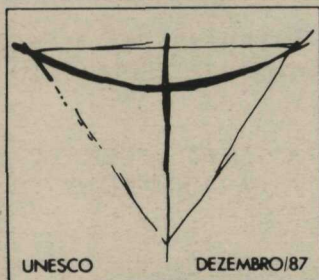


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 22 de agosto de 1988

ANO XIII — Nº 159

BRASÍLIA



CAPITAL DE TODOS
PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE
NONA REPÚBLICA/PRESIDENTE JOSÉ SARNEY
GOVERNO JOSÉ APARECIDO

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	10
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ..	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
PROCURADORIA GERAL	11
TRIBUNAL DE CONTAS	11
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.202 DE 15 DE AGOSTO DE 1988

Declara de utilidade pública a "FUNDAÇÃO BALLET DO BRASIL".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.188, de 05 de agosto de 1988, e o que consta do Processo nº 00030.009594/88.

DECRETA:

Art. 1º — É declarada de utilidade pública a "FUNDAÇÃO BALLET DO BRASIL", com sede em Brasília — Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 7.856, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de agosto de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD
Secretário da Cultura

PAULO CARVALHO XAVIER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11.203 DE 15 DE AGOSTO DE 1988

Declara de utilidade pública a "FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.188, de 05 de agosto de 1988, e o que consta do Processo nº 00030.009594/88.

DECRETA:

Art. 1º — É declarada de utilidade pública a "FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ", com sede em Brasília — Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 7.856, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de agosto de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD
Secretário da Cultura

PAULO CARVALHO XAVIER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11.204 DE 15 DE AGOSTO DE 1988

Declara de utilidade pública a "FUNDAÇÃO DO SERVIDOR".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.188, de 05 de agosto de 1988, e o que consta do Processo nº 00030.009594/88.

DECRETA:

Art. 1º — É declarada de utilidade pública a "FUNDAÇÃO DO SERVIDOR", com sede em Brasília — Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 7.856, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de agosto de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
Secretário de Serviços Sociais

PAULO CARVALHO XAVIER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11.216 DE 19 DE AGOSTO DE 1988

Homologa a Decisão nº 45/88 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.396/66,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 45/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Projeto de edificação do Anexo III do Senado Federal, Região Administrativa — RA I, e revalidou o Projeto aprovado em 25 de abril de 1977 de edificação da Garagem do Senado Federal.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 11.217 DE 19 DE AGOSTO DE 1988

Homologa a Decisão nº 104/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 030.000.910/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 104/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a reformulação das Áreas 1 a 6 para Habitações Coletivas ao longo da DF-085, no trecho entre o Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA, da Região Administrativa de Brasília — RA I e Região Administrativa de Taguatinga — RA III, decidindo que:

I — Área 1 — fica dependendo de questões relativas a desapropriações e deve ser tratada em processo à parte;

II — Área 3 — dependerá do repasse ao Patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, pela União, uma vez que as terras já se acham desapropriadas;

III — Área 2 — fica aprovada mediante aplicação do NGB 34/87;

IV — Área 5 — fica cancelada para todos os efeitos;

V — Áreas 4 e 6 — aprovadas, na dependência porém, de concurso público para os projetos de parcelamento, a partir de critérios pré-estabelecidos e submetidos ao Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, inclusive extensivo à complementação da Área 2.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1988

100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES
DA SILVEIRA

PROCURADORIA GERAL

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e no artigo 14 do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º — Promover, por merecimento, ao cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, categoria final da Carreira de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, matrícula nº 07.615-5, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria de EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, matrícula nº 11.628-9, ocorrida em 31 de maio de 1988.

Art. 2º — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 01 de setembro de 1988.

Brasília, 18 de agosto de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
PAULO CARVALHO XAVIER
HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e no artigo 14 do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º — Promover, por merecimento, ao cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, categoria final da Carreira de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, matrícula nº 04.528-4, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria de MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula nº 03.200-X, ocorrida em 29 de julho de 1988.

Art. 2º — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 01 de setembro de 1988.

Brasília, 18 de agosto de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER
HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 2.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e no artigo 14 do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º — Promover, por merecimento, ao cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, categoria final da Carreira de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, HERBERT CASTELO BRANCO UCHOA, matrícula nº 02.065-6, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria de NORALDINO LADEIRA, matrícula nº 00.892-3, ocorrida em 19 de julho de 1988.

Art. 2º — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 01 de setembro de 1988.

Brasília, 18 de agosto de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e no artigo 14 do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º — Promover, por merecimento, ao cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, categoria final da Carreira de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, GILBERTO TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 13.324-8, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria de CÉLIO SILVA, matrícula nº 04.527-6, ocorrida em 29 de julho de 1988.

Art. 2º — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 01 de setembro de 1988.

Brasília, 18 DE AGOSTO DE 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DESPACHO
PROCESSO Nº: 0092.002884/88

INTERESSADO: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO

ASSUNTO: SOLICITA LICENÇA PARA CURSO NO EXTERIOR

Nos termos da Decisão (803ª-Sessão-fls. 27) do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, e dos Pareceres dos Senhores Secretário de Serviços Públicos (fls. 32), de Administração (fls. 33) e da Consultoria Jurídica (fls. 34/36), **AUTORIZO; OBEDECIDAS AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES.**

Brasília, 19 de agosto de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

DF **DIÁRIO OFICIAL**
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:

Wanderley Diniz

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Cezar Bado — Clemente Luz e Osvaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803

PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÉRIA PAGA

(Página Inteira Cz\$ 61.200,00
Centímetro de Coluna Cz\$ 510,00

CONSELHO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE — CAUMA

Ata da Ducentésima Terceira Reunião Ordinária
CONSELHO PLENO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, na Sala de Reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, realizou-se a Ducentésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, sob a Presidência do Doutor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, Governador do Distrito Federal, com a presença dos Senhores Conselheiros CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, HUMBERTO GOMES DE BARROS, ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES, UBIRATAN ESTIVALLET TEIXEIRA, OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO, IJALMAR MAIA NOGUEIRA, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, MÁRCIO DA SILVA COTRIM, PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA, FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, ADEILDO VIEGAS DE LIMA, PAULO NOGUEIRA NETO, LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, ALDA RABELLO CUNHA, SILVIO CAVALCANTE e WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE, com a participação do Secretário Administrativo, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, pela Secretaria Executiva da Câmara de Urbanismo, IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA e, pela Secretaria Executiva da Câmara de Arquitetura, ELIANE RANGEL SILVEIRA. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente obedecendo a pauta prevista para a presente Reunião, a qual integra esta ATA, verificou a existência de "quorum". Na oportunidade foram justificadas as ausências da Conselheira MARIA ELISA MORESTO GUIMARÃES COSTA nas reuniões realizadas nos meses de maio/87, julho/87 a abril/88 e na presente sessão, em virtude de encontrar-se desenvolvendo, juntamente com o Urbanista LÚCIO COSTA, projetos de interesse deste Governo. Foram igualmente justificadas as ausências dos seguintes Conselheiros: PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA, no mês de janeiro do corrente ano, visto encontrar-se na ocasião fora desta Capital; WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE, no decorrer do mês de abril/88, por motivo de viagem a serviço do órgão que preside; MÁRCIO DA SILVA COTRIM, nos meses de janeiro e fevereiro/88, por encontrar-se na ocasião fora desta Capital. Em seguida, passou ao item II da Pauta, que trata da ORDEM DO DIA, decidindo o Conselho pela emissão da Decisão nº 39/88-CAUMA, relativa ao processo nº 030.006.680/88 incluído EXTRA-PAUTA. Foram também emitidas as Decisões nºs 40 a 55/88-CAUMA, relativas aos subitens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19 e 20 da pauta, respectivamente, as quais integram esta ATA. O subitem 06 - processo nº 131.001.084/86, retirado de pauta a pedido do Relator; subitem 11 - processo nº 030.006.876/84, o Conselheiro HUMBERTO GOMES DE BARROS solicitou vistas dos autos; subitens 14 e 16, respectivamente processos nºs 030.004.212/88 e 135.000.783/87 - a pedido do Relator foram retirados de pauta para que o mesmo complemente exames dos autos junto ao DeU-SVO. Pelo Conselheiro PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA foi apresentada proposição ao CAUMA, ANEXO I da presente ATA, relativa a matéria aprovada em primeira votação pela Assembléia Nacional Constituinte e que diz respeito ao usucapião urbano, com prazo de 05 anos, decidindo o Conselho por encaminhá-la à Procuradoria Geral do Distrito Federal para apreciação, objetivando a adoção de estudos referentes a medidas concretas de caráter legal que possam ser adotadas pelo Governo do Distrito Federal. O Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA - Secretário de Viação e Obras, expôs ao Conselho que a sua pasta atualmente detém inúmeros processos carecendo de exame do CAUMA, devido ao excesso de matérias registradas nas pautas das reuniões deste Conselho, não tem sido possível esgotar a demanda de assuntos a serem tratados, daí, propôs aos presentes que se desse continuidade a esta sessão no próximo dia 31 de maio vindouro. Aprovado por unanimidade. Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, na Sala de Reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, reuniu-se o Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, com o comparecimento de todos os presentes na sessão do último dia 24 de maio, para dar prosseguimento a Ducentésima Terceira Reunião Ordinária. Reiniciando, decidiu o Conselho pela emissão das Decisões nºs 56 a 62/88-CAUMA que integram esta ATA, relativas respectivamente aos seguintes processos relatados EXTRA-PAUTA: 030.012.980/85, 030.015.444/83, 030.001.480/88, 030.004.062/88, 030.005.775/86, 030.002.304/88 e 030.006.819/88. Com relação a proposição do Conselheiro MÁRCIO DA SILVA COTRIM, prevista no item III da pauta, relativa ao processo nº 030.007.071/88, que trata da idéia de criação de um Centro Cultural no Cine Brasília, decidiu o Conselho emitir a Decisão nº 63/88-CAUMA, integrante

desta ATA. Foram ainda relatados como matérias EXTRA-PAUTA os processos 030.007.361/88 e 030.007.282/88, tendo o Conselho emitido respectivamente as Decisões nºs 64 e 65/88-CAUMA, que também integram a presente ATA. Nada mais havendo a tratar, pela Presidência foi encerrada a reunião, da qual eu, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Secretário Administrativo do CAUMA, lavrei a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Brasília, 31 de maio de 1988..-

Presidente :	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Conselheiros :	CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
	HUMBERTO GOMES DE BARROS
	ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES
	UBIRATAN ESTIVALLET TEIXEIRA
	OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO
	IJALMAR MAIA NOGUEIRA
	STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
	MÁRCIO DA SILVA COTRIM
	PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA
	FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE
	BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
	ADEILDO VIEGAS DE LIMA
	PAULO NOGUEIRA NETO
	SILVIO CAVALCANTE
	WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE
	LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA
	ALDA RABELLO CUNHA
Secretário Administrativo :	ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS
p/Secretaria Executiva de Urbanismo e Meio Ambiente:	IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
p/Secretaria Executiva de Arquitetura:	ELIANE RANGEL SILVEIRA

ANEXO I - Ata da 203a. Reunião Ordinária / CAUMA

Pedro Costa, arq.
Pedro Costa

Srs. Conselheiros,

A Assembléia Nacional Constituinte aprovou, em primeira votação, dispositivo que pode vir a se tornar em poderoso instrumento de destruição de Brasília. Trata-se do amplo usucapião urbano, com prazo de 05 anos.

Como sabem os senhores, a lei 6766 - que regula o parcelamento do solo - e os outros regulamentos federais e locais tem sido desobedecidos com enorme frequência. O objetivo da rebeldia é escapar dos custos de preparação da infraestrutura urbana, por um lado, e aumentar o potencial especulativo da terra, por outro. Para isto são usados tanto a fraude no ato do registro civil, vendendo-se como rural imóvel com características explicitamente urbanas, quanto o migrante pobre, com o forte e dramático apelo que representa, transformando-o em gerador e vítima da favela, invasão, mucambo, etc. Não é ao desamparado de tudo que esta interessa: é aos investidores, aos que querem ganhar dinheiro com especulação imobiliária. O favelado pagará, ontem como amanhã, aluguel ou proteção: taxas do anti-estado pelo direito de viver.

Por um ou outro meio descumpre-se o planejamento urbano, decreta-se sua falência pré-natal, no dia em que se coonest a esta prática. Brasília, criada pela razão humana, será sua vítima por excelência.

Não basta a este Conselho tomar conhecimento disto, é preciso propor caminhos. Sugiro, por isto, duas ações que podem, a meu ver, tentar atenuar o terrível problema:

- 1º) que o Sr. Governador proponha aos Srs. Constituintes que, através de emenda supressiva, eliminem da Carta este dispositivo;
- 2º) que o Sr. Governador ordene medida cautelar que atinja a todos os ocupantes irregulares de lote público ou privado, de maneira a caracterizar a oposição à posse ou ocupação, fazendo, quando for o caso, concessão de uso, de acordo com o decreto-lei 271, para construção que caracterize a resolubilidade do direito.

Creio que esta ordem poderá ser efetivada - e de sua procedência e de outras medidas peço que nos diga o Sr. Procurador Geral - através de gigantesca "blitz" dos órgãos do Governo interessados na habitação de interesse social e no planejamento e desenvolvimento urbanos, liderado pelo DLFO, para atingir os cerca de 200.000 casos que devem existir no Distrito Federal.

Espero que estas medidas possam evitar que caiamos na alternativa perversa de guerra entre o estado e os desvalidos ou de passiva aceitação do caos urbano e da submissão destas mesmas vítimas a mais cruéis opressores.

Handwritten signature

Brasília, 09 de maio de 1988.



ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SECRETARIA-GERAL DA MESA

TEXTOS APROVADOS (*)

SESSÃO DO DIA 02/05/88

TÍTULO VII

(*) - SEM REVISÃO DO RELATOR, CONSTITUINTE BERNARDO CABRAL

(art. 11 da Resolução nº 3, de 1988).



ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
SECRETARIA-GERAL DA MESA
TEXTOS APROVADOS, SEM REVISÃO DO RELATOR, CONSTITUINTE BERNARDO CABRAL

Art. 211. Parágrafo único (corresp. art. 213 Procl. "A")

A requisição de documento ou informação de natureza comercial, por autoridade estrangeira administrativa ou judicial, a pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no País, dependerá de autorização do poder competente.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA URBANA

Art. 212 (corresp. art. 214 Procl. "A"). caput

A política de desenvolvimento urbano executada pelo Poder Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes.

Art. 212, § 1º

O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades acima de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

Art. 212, § 2º

A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no Plano Diretor.

Art. 212, § 3º

As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

Art. 212, § 4º

É facultado ao Poder Público Municipal, mediante lei específica, para área incluída no Plano Diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não-utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsórios, imposto progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

OF.

Nº 109/88-SV0

Brasília, 25 de maio de 1988.

Senhor Procurador Geral,

Para apreciação dessa Douça Procuradoria, objetivando a adoção de estudos referentes a medidas concretas de caráter legal que poderiam ser adotadas pelo Governo do Distrito Federal, encaminho a proposição do Conselheiro PEDRO PEPEIRA DA SILVA COSTA, apreciada pela Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA em reunião realizada no dia 24 de maio corrente.

Trata-se de matéria aprovada, em primeira votação, pela Assembleia Nacional Constituinte e que diz respeito ao usucapião urbano, com prazo de 05 anos.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

CARLOS MÁGALHÃES DA SILVEIRA
Secretário de Viação e Obras

A Sua Excelência o Senhor
HUMBERTO GOMES DE BARROS
Procurador Geral do Distrito Federal
N e s t a

ATA DA DUCENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO PLENO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, na Sala de Reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, realizou-se a Ducentésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, sob a Presidência do Doutor CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, em substituição ao Doutor GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES - Governador do Distrito Federal Substituto, com a presença dos Senhores Conselheiros HUMBERTO GOMES DE BARROS, ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES, UBIRATAN ESTIVALLET TEIXEIRA, IJALMAR MAIA NOGUEIRA, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, MÁRCIO DA SILVA COTRIM, PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA, FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, ADEILDO VIEGAS DE LIMA, PAULO NOGUEIRA NETO, LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA e WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente verificou a existência de "quorum" e na oportunidade justificou a ausência das Conselheiras MARIA ELISA MODESTO GUIMARÃES COSTA e ALDA RABELLO CUNHA, a primeira por motivo de encontrar-se desenvolvendo projeto de interesse deste Governo e a segunda, por motivo de saúde. Em seguida, passou ao ítem II da Pauta, que trata da ORDEM DO DIA, decidindo o Conselho pela emissão das Decisões nºs 66 a 70/88-CAUMA, relativas respectivamente aos subítens 04, 05, 09, 10 e 12 da pauta, as quais integram esta ATA. O Subítem 01 - relativo ao Plano de Proteção do Lago Descoberto, compareceu à Sessão o Dr. ARIDES SILVA CAMPOS - Diretor de Tecnologia Ambiental da CAESB, que proferiu ampla apresentação do citado plano, tendo o Conselho deliberado pela distribuição aos Conselheiros de exemplares do mesmo para profunda análise e posterior discussão e votação da referida matéria. Os subítens 02, 03 e 06, respectivamente processos nºs 131.001.084/86 030.004.212/88 e 030.006.876/84, foram retirados de pauta a pedido dos Relatores. Os subítens 07 e 08, processos nºs 030.008.171/87 e 030.006.884/88, ambos baixado em diligência junto a TERRACAP com vistas a Diretoria Técnica daquela Empresa, para melhor instruí-los, enquanto o subítem 11 - Processo nº 030.008.488/87 foi baixado em diligência junto ao DeU/SVO para reavaliação da matéria, especificamente quanto ao ítem relacionado a altura máxima da Edificação. Para discussão EXTRA-PAUTA foram colocados os processos nºs 030.004.531/88, 021.508/77 030.011.048/85, 030.000.883/88 e 111.002.133/87, tendo o Relator dos dois primeiros processos preferido retirá-los para discussão em próxima Reunião, enquanto os demais decidiu o Conselho pela emissão das Decisões nºs 71 a 73/88-CAUMA, respectivamente, que integram esta ATA. O Conselheiro PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA apresentou proposição relativa a competência do CAUMA para o uso do mecanismo da compensação de áreas, entre públicas e privadas, e ainda, referente a rotina dos trabalhos deste Conselho, a qual integra a presente ATA como Anexo I, sendo emitidas sobre as matérias as Decisões nºs 74 e 75/88-CAUMA, que integram esta ATA. Face o adiantado da hora, pela Presidência foi proposta a interrupção da presente reunião, para dar continuidade a mesma no dia seguinte, no mesmo horário e local. Aprovado por unanimidade. Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, na Sala de Reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, reuniu-se o Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, com o comparecimento de todos os presentes na sessão do dia anterior, para dar prosseguimento a Ducentésima Quarta Reunião Ordinária. Reabriu os trabalhos, pela Presidência foi cedida a palavra ao Administrador Regional da Cidade Satélite de Taguatinga - ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO - que compareceu a esta reunião para recorrer da Decisão nº 65/88 - CAUMA, relativa ao processo nº 030.007.282/88 que trata da Implantação do Teatro Popular naquela Cidade Satélite, e que na oportunidade apresentou alternativas de localização para implantação do projeto, tendo o Conselho decidido pelo reexame da questão encaminhando os autos ao DeU/SVO, com a recomendação de que fosse ouvida a TERRACAP a respeito dos aspectos legais da nova área escolhida. Em seguida, passou-se ao ítem 13 da pauta, com apresentação pelo Departamento de Arquitetura - SVO da 1ª. Etapa dos trabalhos de atualização do Código de Edificações de Brasília, tendo o Conselho decidido pela emissão da Decisão nº 76/88-CAUMA, a qual integra esta ATA. Nada mais havendo a tratar, pela Presidência foi encerrada a Reunião, da qual eu, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Secretário Administrativo do CAUMA, lavrei a presente ATA, que

após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Brasília, 29 de junho de 1988.--.

Presidente/Substituto : CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Conselheiros : HUMBERTO GOMES DE BARROS
ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES
UBIRATAN ESTIVALLET TEIXEIRA
IJALMAR MAIA NOGUEIRA
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
MÁRCIO DA SILVA COTRIM
PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA
FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
ADEILDO VIEGAS DE LIMA
PAULO NOGUEIRA NETO
LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA
WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE

P/Secretaria Administrativa : ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS
P/Secretaria Executiva de Urbanismo : IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
P/Secretaria Executiva de Arquitetura : ELIANE RANGEL SILVEIRA

ATA DA 204ª. REUNIÃO ORDINÁRIA - CAUMA

ANEXO I

Pedro Costa, arq.

Pedro Costa

1/1

Srs. Conselheiros:

Venho propor duas medidas de diferente alcance aos Srs. A primeira se relaciona com o processo que acabei de relatar e com o que o Dr. Humberto deve relatar a seguir: trata-se da competência para o uso do mecanismo da compensação de áreas, entre públicas e privadas. Como disse, e nos tem revelado a lição da Procuradoria Geral, este mecanismo é impossível pela conjugação dos arts. 66 e 67 do Código Civil, 3º do dec. 3079/38, 17 da lei 6766/79, que determinam a inalienabilidade das áreas públicas a não ser "nos casos e formas que a Lei prescrever". Este mecanismo pode ser, no entanto, da maior utilidade para o nosso trabalho - basta ver a quantidade de casos que temos examinado em que reconhecemos a procedência urbanística e nossa incompetência. Sugiro então que encaminhem ao Governador pedido para que estude e encaminhe ao Senado Federal projeto de lei que permita o exercício deste instrumento, que, acreditamos, em nada atinge o patrimônio público.

A segunda proposta se relaciona com a nossa rotina de trabalho. Observo que uma parte considerável dos pleitos que recebemos diz respeito a interesses individuais. Sem afetar a possibilidade de funcionarmos como estância de recurso em casos de interpretação das normas, creio que as propostas de modificação ou pedido de excessão a elas só deve ser examinada se encaminhada

por órgão público ou por associação que represente interesses coletivos, demonstrando que a comunidade patrocina o pleito.

Espero que estas medidas possam ser proveitosas para o nosso trabalho.

Brasília, 27 de junho de 1988

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO PLENO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, na Sala de Reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, realizou-se a Ducentésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, sob a Presidência do Senhor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, Governador do Distrito Federal, com a presença dos Senhores Conselheiros CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, HUMBERTO GOMES DE BARROS, OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO, ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES, IJALMAR MAIA NOGUEIRA, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, MÁRCIO DA SILVA COTRIM, PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA, FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, SILVIO CAVALCANTE, PAULO NOGUEIRA NETO, LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA e WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente verificou a existência de "quorum" e na oportunidade justificou a ausência das Conselheiras MARIA ELISA MODESTO GUIMARÃES COSTA e ALDA RABELLO CUNHA, a primeira por motivo de encontrar-se desenvolvendo projeto de interesse deste Governo e a segunda, por motivo de saúde. Em seguida, passou ao Item II da Pauta, que trata da ORDEM DO DIA, decidindo o Conselho pela emissão das Decisões nºs 78 a 90/88-CAUMA, relativas respectivamente aos subítemos 01, 05, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23 da pauta, as quais integram esta ATA. O Subítem 02 - que diz respeito ao Plano de Proteção do Lago Descoberto, foi adiado para a próxima reunião. Os subítemos 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 14 e 21, respectivamente processos nºs 131.001.084/86, 030.004.212/88, 021.508/77, 030.004.531/88, 111.689.608/78, 030.012.319/85, 068.565/75, 131.001.001/87 e 030.008.524/88, foram retirados de pauta a pedido dos Relatores. Para discussão EXTRA-PAUTA foram colocados os processos nºs 131.001.426/87, 030.007.282/88, 030.003.109/88 e 030.009.443/88, tendo o Conselho decidido pela emissão das Decisões nºs 91 a 93 e 77/88-CAUMA, respectivamente, que integram esta ATA. Ainda como EXTRA-PAUTA, acolhendo o estudo do Conselheiro LÚCIO COSTA, foi aprovado por unanimidade o transporte urbano sobre trilhos (Metrô) e seu trajeto no Plano Piloto na forma da Decisão nº 94/88-CAUMA, anexa a esta ATA. Nada mais havendo a tratar, pela Presidência foi encerrada a Reunião, da qual eu, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Secretário Administrativo do CAUMA, lavrei a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Brasília, 28 de julho de 1988...

Presidente : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Conselheiros : CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
HUMBERTO GOMES DE BARROS
ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES
OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO
IJALMAR MAIA NOGUEIRA
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
MÁRCIO DA SILVA COTRIM
PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
SILVIO CAVALCANTE
PAULO NOGUEIRA NETO
LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA
WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE
FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE
P/Secretaria Administrativa : ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS
P/Secretaria Executiva de Urbanismo : IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
P/Secretaria Executiva de Arquitetura : ELIANE RANGEL SILVEIRA

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO PLENO

Aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, na Sala de Reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, realizou-se a Ducentésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, sob a Presidência do Senhor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, Governador do Distrito Federal, com a presença dos Senhores Conselheiros CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, HUMBERTO GOMES DE BARROS, ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES, IJALMAR MAIA NOGUEIRA, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, MÁRCIO DA SILVA COTRIM, PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA, ALDA RABELLO CUNHA, ADEILDO VIEGAS DE LIMA, BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, SILVIO CAVALCANTE, PAULO NOGUEIRA NETO, LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA e WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente verificou a existência de "quorum" e na oportunidade justificou a ausência da Conselheira MARIA ELISA MODESTO GUIMARÃES COSTA por motivo de encontrar-se desenvolvendo o projeto de interesse deste Governo na Cidade do Rio de Janeiro e do Conselheiro ADEILDO VIEGAS DE LIMA na Reunião do mês de julho/88 por motivo de saúde. O Senhor Governador aproveitou a oportunidade para agradecer aos membros do Conselho, pela colaboração decisiva ao Governo, nos debates dos temas rotineiros e polêmicos que envolveram a cidade, afirmando que seus membros foram a consciência normativa e crítica do povo de Brasília ao longo de seu período no Palácio do Buriti. Foram a verdadeira Câmara Legislativa do Povo de Brasília. Abordou aspectos sobre o processo de melhoria urbana gradativa na Vila Paranoá, que completa um trabalho que ficará na memória do Distrito Federal e que são providências de caráter social e política urbana, que com a bênção dos autores dessa cidade mágica de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, faz lembrar aquela saga dos 1.000 dias heróicos da construção de Brasília. Serão testemunhas remanescentes de uma epopeia comandada pelo Presidente Juscelino Kubitschek. O Conselho que tem aqui a representação da sociedade e dos diversos órgãos do Governo, cumpriu a grande finalidade de sua criação, defendendo a qualidade de vida do Distrito Federal. afirmou ainda que aproveitando sua ida para o Ministério da Cultura, que tem também, sobretudo, a responsabilidade de defender e melhorar a qualidade de vida de Brasília, irá trabalhar aproveitando da experiência do Governo do Distrito Federal e do Conselho, para que o Ministério da Cultura passe a ser o Ministério da Cultura e do Meio Ambiente. Em seguida, passou ao Item II da Pauta, que trata da ORDEM DO DIA, decidindo o Conselho pela emissão das Decisões nºs 95, 97 a 107/88-CAUMA, relativas aos subítemos 01, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da pauta, os quais integram esta ATA. Relativamente ao subítem 02, processo nº 030.012.319/85, foi considerado desnecessário o seu exame pelo CAUMA, conforme exposição do Conselheiro PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA às fls. 46 dos autos. Quanto ao subítem 08 - processo nº 003.922/81, foi indeferido o pleito do interessado com a recomendação de que o Departamento de Arquitetura-SVO analise de maneira global a matéria durante a elaboração dos estudos de atualização do Código de Edificações de Brasília. Os subítemos 09 e 10, respectivamente processos nºs 134.000.767/84 e 030.013.904/87, nos termos do voto do Conselheiro PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA, foram emitidas as Decisões nºs 108 e 109/88 - CAUMA. Com referência ao subítem 03 que trata do Processo nº 068.565/75, de interesse de JOSÉ BARACAT e referente a aprovação do projeto do lote A do Setor Comercial Sul - B / RA I, foi, após o resumo do voto do Relator, cedida a palavra ao Senhor EDMUNDO BARACAT, que leu manifesto em defesa do empreendimento e que ficará arquivado na Secretaria Administrativa do CAUMA. Logo após, passou-se ao debate e análise do Parecer do Relator. Por solicitação do Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, fica registrada para apuração uma denúncia do Senhor EDMUNDO BARACAT contra a edificação do SHOPPING VENÂNCIO 2.000, situado no mesmo Setor de seu empreendimento, e que segundo o denunciante a mesma se encontraria localizada em grande parte de sua edificação construída em área pública. Ainda por solicitação, fica anexada a presente ATA, como Anexo I, declaração de voto do Conselheiro PAULO NOGUEIRA NETO a respeito da matéria. Por fim, foi proferida a Decisão 96/88-CAUMA, integrante desta ATA. Ficam registradas as presenças dos Senhores LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, Secretário de Agricultura e Produção e ARNÓBIO SILVA QUEIROZ, Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Projeto Águas Claras, que acompanharam os sobre o processo nº 073.007.404/87 - subítem 12 da pauta - onde presta

ram melhores esclarecimentos a respeito da matéria. Solicitando a palavra, a Conselheira ALDA RABELLO CUNHA, fez entrega ao Conselheiro CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA de croquis e texto do Doutor LÚCIO COSTA, de finindo adesamentos para arborização no Eixo Monumental, Esplanada dos Ministérios e novos locais destinados ao replantio das mudas de palmeiras atualmente existentes ao longo dos eixos rodoviários laterais sul e norte. Nada mais havendo a tratar, pela Presidência foi encerrada a Reunião, da qual eu, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Secretário Administrativo do CAUMA, lavrei a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Brasília, 11 de agosto de 1988. --.

Presidente : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Conselheiros : CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
HUMBERTO GOMES DE BARROS
ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES
LUALMAR MAIA NOGUEIRA
STENIO DE ARAUJO BASTOS
MARCIO DA SILVA COTRIM
PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
ADEILDO VIEGAS DE LIMA
PAULO NOGUEIRA NETO
SILVIO CAVALCANTE
LUIZ GONZAGA SCORTECCY DE PAULA
ALDA RABELLO CUNHA
(WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE
P/Secretaria Administrativa: ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS
P/Secretaria Executiva de Urbanismo: LVELISE MARIA DONGHI PEREIRA DA SILVA
P/Secretaria Executiva de Arquitetura: ELIANE RANGEL SILVEIRA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VOTO

No caso do Edifício Baracat e de outra edificação próxima embargada com frente para a Avenida W-3, voto favoravelmente a que seja concedida pelo GDF uma permissão de uso ou medida equivalente, aos que adquiriram áreas nos referidos imóveis, para que os mesmos possam utilizá-las. Acredito que essas pessoas, físicas ou jurídicas, fizeram essa aquisição de boa fé. Essa permissão de uso ou medida equivalente, se isso for juridicamente necessário, deve ser submetida também à aprovação do Poder Legislativo. Por outro lado, no que se refere à ocupação de áreas e espaços públicos, voto favoravelmente à imediata abertura de inquérito para a purgação de responsabilidades, processando-se judicialmente os que o inquérito apontar como responsáveis. É preciso também cobrar as indenizações devidas por essa ocupação, evidentemente com correção monetária. Em resumo, que se faça Justiça no sentido amplo da palavra. Requeiro que esta declaração de voto conste da ATA desta reunião do CAUMA.

Brasília, 11 de agosto de 1988.

PAULO NOGUEIRA NETO
Conselheiro

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 343 DE 19 DE AGOSTO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 113.001085/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

19002.16880212.849 — Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF
004 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes..... 11.500.000,00
004 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos 18.500.000,00

2 — O crédito supletar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.

3 — A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 344 DE 19 DE AGOSTO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.502.950,00 (sete milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e cinquenta cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 054.001029/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.502.950,00 (sete milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e cinquenta cruzados) na seguinte dotação orçamentária:
22003.06301772.060 — Policiamento Ostensivo e Fardado
065 — 3120.00 — Material de Consumo 7.502.950,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 082/85, firmado entre o DETRAN e a PMDF.

3 — A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 345 DE 19 DE AGOSTO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 054.001020/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:
22003.06304282.129 — Fundo de Saúde da Polícia Militar
000 — 3214.02 — Contribuições a Fundos 10.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Saúde da Polícia Militar.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados) e Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) no 3º e 4º trimestre, respectivamente.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

**PORTARIA CONJUNTA
SEG/SEF/SAERA Nº 346
DE 19 DE AGOSTO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 053.000469/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), na seguinte dotação orçamentária:

22004.06304282.130 — Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros
000 — 3214.02 — Contribuições a Fundos 6.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

**Administração Regional
de Taguatinga**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE
AGOSTO DE 1988**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

1 — Proibir o uso de veículos e máquinas que compõem a Patrulha Motomecanizada, no horário de 12:00 às 14:00h, devendo os mesmos permanecerem no interior do Parque de Serviços desta RA-III.

2 — Somente será permitido o uso de veículos e máquinas, no referido horário, com a autorização expressa da DAG.

3 — Dê-se conhecimento a todos os Órgãos da Administração Regional de Taguatinga.

Taguatinga-DF, 05 de agosto de 1988

ITAMAR BARRETO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15
DE AGOSTO DE 1988**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso

de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 12 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR BÁRBARA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 78896-1, Código SA-401, Classe C, Referência NM-27, da Tabela de Pessoal do SLU, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal/DAG-RA-III, Código DAI.111.3, por motivo de vacância da função, a partir de 12.08.88.

Taguatinga-DF, 15 de agosto de 1988

ITAMAR BARRETO

**Administração Regional
de Planaltina**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE
JUNHO DE 1988**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das

atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional, e com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 5476 de 23.09.80, combinado com o disposto na Portaria nº 001/82-SEG, de 05.01.82,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o acréscimo de horas suplementares de 01. a 30.06.88, ao pessoal constante do anexo que instrue a presente, objetivando a prestação de Serviços Extraordinários por diversos órgãos desta Administração, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 30 de junho de 1988

PEDRO MENDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DAG - SEÇÃO DE PESSOAL		GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS		PERÍODO: 01.06.88 a 30.06.88		
Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS TRABALHADAS
01	JULY MARTINS BRAZ	00.023.X	Ag.Cinefotografia e Microfilmagem	NM-813.S	28	20
02	FRANCISCO CORREIA DE MOURA	00.049.3	Agente de Portaria	TP-602.C	19	43
03	DURVALINO PEREIRA CAMPOS	00.801.X	Ag. Serviços de Engenharia	NM-808.D	25	20
04	VALDEVINO MARTINS DE SOUZA	01.475.3	Ag. Serviços de Engenharia	NM-808.D	24	25
05	CLARINDO JOSÉ DA SILVA	01.518.0	Motorista Oficial	TP-601.A	15	50
06	MARCEL VANIR BARBOSA	02.825.8	Agente Administrativo	SA-401.S	32	35
07	EDÉLIO DE JESUS	03.848.2	Agente de Portaria	TP-602.C	19	60
08	MOISÉS LUSTOSA ROCHA	16.827.0	Agente de Portaria	TP-602.C	18	30
09	ANDIAS MENDES DA SILVA	18.228.1	Agente de Portaria	TP-602.C	19	40
10	RONALDO FERREIRA SANTOS	23.312.9	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	22	50
11	ANTONIO FRANCISCO LOPES	22.827.3	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	24	40
12	EUPÍFONIOS RIBEIRO DOS SANTOS	24.401.5	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	22	30
13	EDLEY SANTOS FERREZ	24.976.9	Ag. Serviços de Engenharia	LT-NM-808.D	24	20
14	ANTONIO DE PAULO DA SILVA	25.288.3	Fiscal de Posturas	LT-NM-821.B	25	20
15	HENRIQUE GOMES RABELO	25.413.4	Artífice de Mecânica	LT-ART-501.A	08	30
16	VALDIR DE SOUZA	27.768.1	Artífice de Obras Cíveis	FEDF	13	15
17	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	27.769.X	Artífice de Obras Cíveis	FEDF	11	15
18	PAULO CÉSAR ANDRADE AMORIM	27.770.3	Artífice de Obras Cíveis	FEDF	13	25
19	ALÍRIO ALVES DE SOUSA	28.686.9	Motorista Oficial	TCB	24	11
20	VICENTE DE PAULA DOS SANTOS	28.688.5	Artífice de Obras Cíveis	FEDF	12	15
21	MANOEL ALMEIDA DE JESUS	28.689.3	Motorista Oficial	TCB	24	11
22	SANTANA MARIA CORREIA LIMA FERREIRA	28.737.7	Aux. Serviços Gerais	CEAG	01	60
23	MARIA GENEVA DA CRUZ	28.772.5	Aux. Op. Serviços Diversos	SLU	13	50
24	LÍCIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES PAES	28.773.3	Assistente Administrativo	CODEPLAN	06	25
25	SALVIANO RIBEIRO	28.799.7	Art. Carpintaria e Marcenaria	FEDF	08	31

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

**PORTARIA DE 15 DE
AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO, Contador, matrícula nº 08.801-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO, Diretor do Departamento da Despesa, matrícula nº 02.144-X, Código LT-DAS-101.4, por motivo de viagem do titular a Goiânia em objeto de serviço, no período de 15 a 25.08.88.

Brasília, 15 de agosto de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

Departamento da Receita

**Divisão da Receita
de Brasília**

**ATO DECLARATÓRIO
Nº 018/88-DpR/SEF**

Cancela inscrições de contribuinte do ICM e ISS, por cessação de atividades.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/86-DpR, com fundamento no artigo 100, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3992 de 13 de dezembro de 1977, com a redação do Decreto nº 5836 de 13 de março de 1981 e com base ainda, no artigo 71, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76,

RESOLVE:

Declarar CANCELADAS as inscrições do contribuinte GIULLIS MAGAZIN LTDA, ICM nº 07064942-1 e ISS nº 026.067-3, em virtude da ces-

sação das atividades nos locais para os quais foram concedidas.

Brasília, 12 de agosto de 1988

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES

Divisão da Receita de Taguatinga

ATO DECLARATÓRIO Nº 09/88-DpR/SEF-IN-DRT

Reabilita inscrição de contribuinte do ICM.

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar, a partir desta data, a inscrição do contribuinte do I.C.M. nº 07077029-8 da empresa JOÃO GOMES SOARES — ME, em virtude do contribuinte ter regularizada a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior.

Taguaitnga, 12 de agosto de 1988

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA

Diretora

ATO DECLARATÓRIO Nº 10/88-DpR/SEF-IN-DRT

Cancela inscrições de contribuintes do ICM.

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Cancelar, a partir desta data, as inscrições dos contribuintes do I.C.M., conforme relação anexa, em virtude de não se encontrarem no local para onde foi concedida as inscrições.

Taguaitnga-DF, 12 de agosto de 1988

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA

RELAÇÃO ANEXA AO ATO DECLARATÓRIO Nº 10/88/DpR/SEF-CI-DR (REF. AO POSTO DO GUARÁ)

NOME INSCRIÇÃO

Alipio Marques Seixas 070-91062-6
Antonio L. da Silva 070-90667-0

Antonio Paulo Silva	070-90666-1
Claudete Soares	
Oliveira	070-91093-6
Clea Santos da Silva	070-93316-2
Francisca Carlos	
Ferreira	070-91582-2
Francisca das Chagas de L. Souza	070-90669-6
Francisca M. de S. Pereira	070-90514-2
Francisco Carlos dos Santos	070-96692-3
Francisco das C. de C. Santos	070-90727-7
Geny Sales de Castro	070-95971-4
Hildebrando S. de C. Santos	070-90672-6
Inácia Ramiro de Amorim	070-92334-5
Ivone Divina Marçal	070-95860-2
José Alberto Alves de Souza	070-97160-9
José Duarte da Silva	070-90674-2
José Maria Gomes Veras	070-91897-9
Justina de Souza Martins	070-92333-7
Manoel Julio Gomes	070-90677-7
Margarida Santos	070-91001-4
Maria Araci dos Santos	070-90723-4
Maria Girleide da Silva	070-90468-5
Nicodemus G. de Oliveira	070-95571-9
Paulo Cesar Santos	
Castro	070-90730-7
Raimunda da S. Pereira	070-90593-2
Raimunda Vieira	
Rufino	070-90896-6
Sandra Maria Barros	
Cardoso	070-95748-7
Sebastiana M. de Araújo	070-90939-3
Sebastião Lacerda	
Baliza	070-90683-1
Sônia Freitas C. da Cruz	070-92796-0
Wantuilles Carlos Borges	070-91166-5

Brasília-DF, 08 de agosto de 1988

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA

Junta de Recursos Fiscais

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 70/88 RECORRENTE: MERCADÃO TECIDOS LITDA RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA

MERCADÃO TECIDOS LITDA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 132002018/88 pertinente ao Auto de Infração nº 17567 de 1987, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 12 de julho de 1988 (Registro de protocolo de fls. 90).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de junho de 1988 (recibo

de fls. 88), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF., 21 de julho de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 71/88 RECORRENTE: RODOVIÁRIO CAÇULA S.A RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA ADOGADO: Dr. FLAMARION DAIA e OUTROS

RODOVIÁRIO CAÇULA S.A., irressignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 40001244/88, pertinente ao Auto de Infração nº 15390 de 1988, interpôs, via procurador habilitado (doc. fls. 41), recurso a esta Egrégia Junta em 13 de julho de 1988 (registro de protocolo de fls. 06).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de junho de 1988 (recibo de fls. 30), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 09 de agosto de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 73/88 RECORRENTE: JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO RECORRIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 94000254/88, pertinente ao Auto de Infração nº 31833 de 1988, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 20 de abril de 1988 (Registro de protocolo do SLU, de fls. 06).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 13 de abril de 1988 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 21 de julho de 1988.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 030.010939/87
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE INOCENTE II.

HOMOLOGO o Parecer nº 136/88-CEDF, de 18/07/88, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 25/07/88, que conclui pela cassação de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil "Gente Inocente II" para ministrar a educação anterior ao 1º grau, em 31 de dezembro de 1988.

Em 12/08/88

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/08/88, SILVIA Nanci BERTAZI VIANA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula nº 08.571-1, Código M-1001-3, Chefe da Seção de Programação e Controle, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1988

MARIA MARTA CINTRA

Divisão de Administração Geral

Adicional da Lei 6732/79

NOME: MARIA JOSÉ CUNHA GOMES

MAT. 03222-0

PROC. 030.007493/86

DESPACHO: Deferido mais um quinto da Gratificação do DAI-3-S, a partir de 22.07.88, ou seja, faz jus a dois quintos da Gratificação do DAI-3-S.

Brasília, 15 de agosto de 1988.

ELI BERNARDO DE CARVALHO
RIOS
Diretor da DAG/SE

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**PORTARIA DE 17 DE
AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DOS PRAZERES DA SILVA, matrícula nº 5358-9, da função de Assessora, Código DAS-102.2, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 02-08-88.

Brasília, 17 de agosto de 1988

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS
SOCIAIS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
17 DE AGOSTO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria nº 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar NADIR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00238-0, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ TEIXEIRA NETO, chefe da Seção de Expediente da Gerência de Habitação, Código DAI-111.3, desta Secretaria, no período de 11/08 a 30/08/88, por motivo de férias do Titular.

Brasília, 17 de agosto de 1988

JOSÉ ROBERTO LUGON

**Fundação do
Serviço Social
Diretoria Executiva
ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE
AGOSTO DE 1988**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.5.86,

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRCIO TEIXEIRA DE RESENDE, para substituir durante o período de Licença Médica, de 12 a 21.8.88, o Gerente da Divisão de Recursos Materiais da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

Brasília, 15 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE
AGOSTO DE 1988**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE LOPES DE SOUZA, matrícula nº 5359/TEP, para substituir durante o período de Licença Médica de 16.08 a 20.08.88, o Chefe da Seção de Tesouraria, da Divisão de Recursos Financeiros, da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

Brasília, 16 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

**SECRETARIA
DE VIAÇÃO
E OBRAS**

**PORTARIA—SVO Nº 05,
DE 16 DE AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais e,

considerando os problemas relativos à segurança dos moradores e de seus respectivos patrimônios, face às notórias deficiências enfrentadas pelos órgãos policiais do Distrito Federal;

considerando as dificuldades de implantação e conservação das extensas áreas verdes, por parte dos órgãos próprios do Governo do Distrito Federal,

RESOLVE:

Criar um Grupo de Trabalho destinado a estudar a permanência temporária de cercas nos Setores de Habitações Norte e Sul, constituído pelos funcionários abaixo mencionados:

— Engª Carem Lúcia Guimarães, Diretora da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras;

— Arqº Paulo Rogério de Paiva Fonseca, Assessor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras;

— Arqª Walkyria Santos Palhano, Diretora do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras — Respondendo.

Brasília, 16 de agosto de 1988

CARLOS MAGALHÃES
DA SILVEIRA

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

PROCESSO Nº: 030.009433/88
INTERESSADO: TRANSBRASIL S/A
— LINHAS AÉREAS
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE
DESPESA E EMISSÃO DE EMPE-
NHO

De acordo com o inciso I dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto nº 10.974/87 e com a Delegação de Competência outorgada através da Portaria nº 028/87-SSP, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento 3.1.3.1 — Outros Serviços e Encargos, a favor da firma TRANSBRASIL S/A — LINHAS AÉREAS, objetivando compra de passagens aéreas e transporte de bagagens para esta Secretaria no corrente exercício.

Em, 01.08.88

ROBERTO MAURÍCIO
PIRES CAMPOS
Secretária de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

**Departamento de Serviços
Públicos
CONCESSÃO DE TÍTULOS
DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 218; JAZIGO 162; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOÃO BENEDITO DE ARAÚJO NETO
REQUERENTE: MARCELINA RAIMUNDA VIEIRA DE ARAÚJO

QUADRA: 307; JAZIGO 108; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: EDMAR DE ALMEIDA
REQUERENTE: ANA FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA

QUADRA: 501; JAZIGO 015; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: GERALDO BERNARDINO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA

QUADRA: 609; JAZIGO 204; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: GALDINO SOARES DE SOUSA
REQUERENTE: MARIA JOSÉ SOARES
QUADRA: 707; JAZIGO 100; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: IRAJÁ MARTINS DE CASTRO
REQUERENTE: DALIA ESTRELA DE CASTRO

QUADRA: 714; JAZIGO 165; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: CALIXTO GONÇALVES DA SILVA
REQUERENTE: GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

QUADRA: 027; JAZIGO 071; SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: MARIA AUGUSTA RAMOS
REQUERENTE: HILDA AUGUSTA DA CUNHA.

Brasília, 17 de agosto de 1988

VERA BONNA BRANDÃO
Deptº de Serviços Públicos
Diretora — Substituta

**Serviço Autônomo de
Limpeza Urbana**

Gerência de Operações

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 173/88- GEO**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR os servidores MANOEL DE SOUZA, matrícula nº 81.216-1, Gari LP-03, GENESY ALVES PEREIRA, ANTÔNIO GOMES DE SOUZA, matrículas nºs 81.614-0 e 82.241-8, Gari LP-02 e JOVERCI DA CUNHA LEITE, matrícula nº 82.332-5, Gari LP-01, lotados no Distrito de Limpeza de Taguatinga, em razão das faltas injustificadas no decorrer do mês de JULHO/88, conforme consta no O.I. nº 035/88-DLT.

Brasília, 15 de agosto de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

Brasília, 22 de agosto de 1988

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 19 do corrente mês e ano, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, atinentes ao estudo da criação do Símbolo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF — PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.054/88 — PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 199/88-PMDF. VALOR: Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 517/88-PMDF; emitida por estimativa em 28.07.88. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-38. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/88. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO Nº: 054.000.054/88 — PARTES: DF/PMDF X ABAM — ABREUGRAFIA E ATESTADOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 198/88. VALOR: Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 516/88-PMDF; emitida por estimativa em 28-07-88. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/88. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO Nº: 054.000.040/88 — PARTES: DF/PMDF X CINE FOTO GB LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 015/88-PMDF. VALOR: Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 525/88-PMDF; emitida por estimativa em 28.07.88. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/88-PMDF. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 136.000.700/84 — OCUPANTE: JOÃO GERALDO SILVA. OBJETO: Rescisão da Ocupação dos Boxes nºs: B-27 e B-28, medindo 6,60m2, cada, respectivamente, localizados na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinados ao ramo de Lanchonete, firmado em 23 de julho de 1987. publicado no DODF de 07 de agosto de 1987 SUPLEMENTO. TERMO PADRÃO Nº 19/82. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 1988.

PROCESSO Nº: 136.001.016/86 — OCUPANTE: GONÇALO BORGES DA SILVA. OBJETO: Ocupação dos Boxes B -27 e B-28, medindo 6,60m2 Cada Box, localizados na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinados ao ramo de comércio — LANCHONETE. VALOR: Cz\$ 2.149,55 (dois mil cento e quarenta e nove cruzados e cinquenta e cinco centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 05/80. DATA DA ASSINATURA: 05.08.88.

PROCESSO Nº: 136.000.474/86 — OCUPANTE: MARGARIDA CARVALHO DE SOUSA. OBJETO: Ocupação do Box A-27, medindo 6,60m2, localizado na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado, para comercializar, no varejo, com vendas de produtos HORTIFRUTIGRANJEIROS. VALOR: Cz\$ 1.074,75 (hum mil setenta e quatro cruzados e setenta e cinco centavos), mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO: 05/80. DATA DA ASSINATURA: 03.08.88.

PROCESSO Nº: 135.490/82 — OCUPANTE: MARIA DE FREITAS CORCINO DA FONSECA. OBJETO: Ocupação do Box B-17, medindo 6,60m2, localizado na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado, para comercializar no varejo, com vendas de FRUTAS, VERDURAS e LEGUMES. VALOR: Cz\$ 1.074,75 (hum mil setenta e quatro cruzados e setenta e cinco centavos), mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 05/80. DATA DA ASSINATURA: 08.08.88.

Brasília, 17 de agosto de 1988

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 167 DE 17 DE AGOSTO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela

Resolução nº 07, de 18 de agosto de 1987 e o que consta no Processo nº 0036/88,

considerando que a data-base para o reajustamento dos salários, vencimentos e pensões dos membros e servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, é ex vi do Decreto-Lei nº 2.317, de 29 de dezembro de 1986, 1º de janeiro,

considerando o disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987;

considerando A VARIAÇÃO PERCENTUAL DA Unidade de Referência de Preços (URP), calculada com base no § 1º do artigo 3º do Decreto nº 2.335, de 12 de junho de 1987, cuja taxa foi fixada pela Portaria nº 220, de 31 de maio de 1988 do Ministério da Fazenda,

considerando, ainda, o disposto no artigo 1º, incisos I e II, e seu Parágrafo único do Decreto-lei nº 2.453, de 10 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º — Os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dos membros do respectivo Ministério Público, bem como os vencimentos, salários, proventos, gratificações, salários-família estatutário dos servidores dos Serviços auxiliares, bem assim os valores das pensões pagas pelo Tribunal, vigentes em 1º de agosto de 1988, ficaram reajustados em 17,68% (dezessete inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), a partir da mesma data, com base no Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, acrescidos em 16,19% (dezesseis inteiros e dezenove centésimos por cento), de acordo com o artigo 1º, incisos I e II e seu Parágrafo único, do Decreto-Lei nº 2.453, de 10 de agosto de 1988.

Art. 2º — Em decorrência do reajuste de que trata o artigo anterior, os novos valores são os constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Brasília-DF, em 17 de agosto de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

A N E X O I

MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E DO
RESPECTIVO MINISTÉRIO PÚBLICO

	RETRIBUIÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 1º.08.88			TOTAL
	VENCIMENTO (CZ\$)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (%)	(CZ\$)	
Conselheiro	149.453,86	196	292.929,56	442.383,42
Auditor	146.633,97	194	284.469,90	431.103,88
Procurador-Geral	100.884,87	190	191.681,25	292.566,12
Procurador	67.148,15	150	100.722,22	167.870,30

A N E X O I I

CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR			CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO A PARTIR DE 1º.08.88 (CZ\$)		REFERÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO A PARTIR DE 1º.08.88 (CZ\$)
NS 01	21.379,93		NM 01	9.889,36
NS 02	22.997,82		NM 02	9.889,36
NS 03	24.145,65		NM 03	9.889,36
NS 04	25.349,38		NM 04	10.178,81
NS 05	26.622,09		NM 05	10.490,36
NS 06	27.944,65		NM 06	10.818,56
NS 07	29.345,51		NM 07	11.096,95
NS 08	30.810,04		NM 08	11.414,22
NS 09	31.998,91		NM 09	11.748,20
NS 10	33.596,69		NM 10	12.059,73
NS 11	34.883,72		NM 11	12.377,04
NS 12	36.637,32		NM 12	12.699,71
NS 13	38.030,46		NM 13	13.050,39
NS 14	39.932,43		NM 14	13.406,52
NS 15	41.697,90		NM 15	13.779,27
NS 16	43.535,78		NM 16	14.268,17
NS 17	45.449,96		NM 17	14.742,40
NS 18	47.718,88		NM 18	15.301,00
NS 19	50.105,65		NM 19	15.889,90
NS 20	52.616,26		NM 20	16.578,52
NS 21	55.241,83		NM 21	17.397,16
NS 22	58.009,70		NM 22	18.253,90
NS 23	60.903,32		NM 23	19.156,65
NS 24	63.946,88		NM 24	20.113,12
NS 25	67.148,15		NM 25	21.107,67
			NM 26	22.147,98
			NM 27	23.249,79
			NM 28	24.397,43
			NM 29	25.598,60
			NM 30	26.868,54
			NM 31	28.192,09
			NM 32	30.326,61

ANEXO III

GRUPOS: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E
DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS				
A PARTIR DE 1º.08.88				
N Í V E L	VENCIMENTO OU SALÁRIO (Cz\$)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (%)		REMUNERAÇÃO MENSAL (Cz\$)
DAS - 1	63.224,23	100	63.224,23	126.448,46
DAS - 2	72.075,66	115	82.887,00	154.962,66
DAS - 3	82.166,24	125	102.707,80	184.874,04
DAS - 4	93.669,53	130	121.770,38	215.439,91
DAS - 5	106.783,25	135	144.157,39	250.940,64

DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - DAI		
N Í V E L	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO A PARTIR DE 1º.08.88 (Cz\$)	CORRELAÇÃO
DAI - 3	11.854,50	NÍVEL MÉDIO
DAI - 2	9.483,54	
DAI - 1	7.586,83	
DAI - 3	23.153,29	NÍVEL SUPERIOR
DAI - 2	18.522,61	
DAI - 1	14.818,03	

ANEXO IV

ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE
A PARTIR DE 1º.08.88

	G R A T I F I C A Ç Ã O		
	ATUAL (Cz\$)	REAJUSTE	NOVO VALOR (Cz\$)
SUPERVISOR	30.825,34		42.148,22
ASSISTENTE-TÉCNICO	30.825,34		42.148,22
ASSISTENTE-SECRETÁRIO	21.577,72		29.503,73
AUXILIAR DE GABINETE	21.577,72	17,68%	29.503,73
AJUDANTE I	24.660,27	+	33.718,57
AJUDANTE II	10.788,84	16,19%	14.751,83
EXECUTANTE	10.788,84		14.751,83
GARÇOM *	6.347,40		8.678,95
ATENDENTE	6.347,40		8.678,95

(*) A SEREM EXTINTOS QUANDO VAGAREM

**ATAS,
CONTRATOS,
CONVÊNIOS
E BALANÇOS**

EXTRATO DE CONTRATO

— Contrato nº 025/88-SJ/TCB e
SHARP S/A EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS

OBJETO: Recuperação, manutenção e Assistência Técnica em máquinas de calcular eletrônica

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de
28/07/88

FUNDAMENTO: Consulta Direta nº
018/88 — CPL/TCB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.00.00 — Despesas Correntes
31.00.00 — Despesas de Custeio
31.32.00 — Serviços de Terceiros e Encargos
31.32.14 — Reparos e Conservação de Máquinas de Escritório

VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 775.100,58

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Às despesas da Contratada

FORO: Brasília-DF

AS: Daniel Castro Sales, Gladson Liporaci Barbosa, Odival Gonçalves de Siqueira, Berildo José Ferreira de Castro.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONVÊNIO Nº 20 /88-FEDF	
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
PARTES	2) ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA. (doravante denominada ENTIDADE CONCEDENTE)		
PROCESSO 003628/85-FEDF	DATA ASSINATURA 04.08.88	VIGÊNCIA ATÉ .5 anos	VALOR Cr\$
ESPÉCIE ESTÁGIO EM EMPRESAS		LICITAÇÃO	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
O objetivo deste convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 7.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM %
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1) FABIO VIEIRA BRUNO Diretor -Executivo Respondendo		2) EDSON ANTONIO RIBEIRO Diretor Adminsitrativo	
TESTEMUNHAS			
ONEIDA PEREIRA DE ABREU EWALD		ARISTIDES MACEDO DE OLIVEIRA	
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 1541, de 30.10.95, DO CONSELHO DIRETOR DA FEDF.			
PUBLICAÇÃO: FEDF			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		1º Termo Aditivo ao Convênio 026/87	
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2) SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA - PESTALOZZI			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Czf
005160/87	20.07.88	02(dois)anos	
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
Alteração do Convênio			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Este Termo tem por finalidade alterar o Item 2 do Convênio nº 026/87-FEDF, firmado entre a FEDF e a Sociedade Pestalozzi, publicado em extrato no Diário Oficial do Distrito Federal de 18.12.87 .x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSOS
NÚMERO	VALOR Czf	NOTA DE EMPENHO NÚMERO	VALOR Czf
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1) FABIO VIEIRA BRUNO Diretor -Executivo Respondendo		2) OTHILIA POMPEU DE SOUSA BRASIL Presidente	
TESTEMUNHAS			
ONEIDA PEREIRA DE ABREU EWALD		ARISTIDES MACEDO DE OLIVEIRA	
PUBLICAÇÃO: FEDF			

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO

CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº
015/88—PJ—FHDF. **CONTRATAN-**

TES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma **LEMAC S/A — INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA. OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção técnica, conser-



vação e emergencial em 01 (uma) máquina copiadora heliográfica, modelo 2540 - série "A" — Nº 24 — Marca LEMAC — Registro Patrimonial nº 57140, de propriedade da Fundação instalada na Divisão de Engenharia e Arquitetura/DET/FHDF. **VALOR:** Mensal de Cz\$ 4.173,00 (quatro mil, cento e setenta e três cruzados), reajustado de acordo com o Decreto nº 11.131 de 13.06.88. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ.: 2.142 — Assistência Médico Hospitalar Regional do Gama. Elemento de Despesa — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos. Subelemento 25 — Reparos e conservação de máquinas de escritório. N.E. Nº 2.492/88. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de licitação, com base nos artigos 29 e 30, Incisos II e I respectivamente do Decreto nº 10.996/88, do Governo do Distrito Federal. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 1988. **PELA FUNDAÇÃO:** LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA. **PELA CONTRATADA:** LAUDERLI DA COSTA MILHIOLI. **TESTEMUNHAS:**

VISTO,

REGINA CÉLIA B.L.
CALHEIROS
Seção de Contratos
e Convênios — FHDF
Chefe

**'EXTRATO DE ESTATUTO
DO MOVIMENTO POPULAR
DE MULHERES DO
DISTRITO FEDERAL
MPM/DF**

Fundou-se aos cinco dias do mês de junho de hum mil novecentos e oitenta e oito, com tempo indeterminado de duração, com sede e foro em Brasília-DF, o Movimento Popular de Mulheres do Distrito Federal — MPM/DF, entidade civil sem fins lucrativos, cujos sócios não respondem pelas obrigações sociais e financeiras, tendo como finalidade principal a luta pela emancipação da mulher e contra toda discriminação que pese sobre ela. Será administrada pela Diretoria Executiva, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretária Geral, Primeira Secretária, Tesoureira Geral e Primeira Tesoureira, além de sete diretorias de assuntos específicos. Constituem também instâncias deliberativas o Congresso Distrital, como órgão máximo, o Conselho de Filiadas e o Conselho Fiscal. O patrimônio da entidade será constituído por contribuições, aquisições e doações e gerido pela Tesoureira e Presidente. Haverá eleições a cada dois anos para Diretoria e Conselho Fiscal, no decorrer do Congresso Ordinário. Em caso de dissolução, o patrimônio passará a entidade congênere desta cidade, a juízo do Congresso Distrital.

(DAR — Cz\$ 8.160,00)

**SAB —
SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE
BRASÍLIA S/A**

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 001/87-ASJUR.

PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB X NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **DO OBJETO:**

A PERMITENTE outorgada ao PERMISSSIONÁRIO o uso de uma loja, situada na SHIN QI 02, Área Especial, medindo 10.08m2 de propriedade da SAB. **DO PREÇO:** A PERMISSSIONÁRIA pagará à PERMITENTE, a remuneração mensal de Cz\$ 12.787,00 (doze mil, setecentos e oitenta e sete cruzados) equivalente a 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos) Obrigações do Tesouro Nacional OTNs.

REAJUSTE: A remuneração prevista no **caput** desta cláusula será corrigida semestralmente obedecida a variação nominal das Obrigações do Tesouro Nacional OTNs. **DA VIGÊNCIA:** Será prorrogado por um ano o prazo de vigência do Termo de Permissão Remunerada de Uso a partir de 10 de agosto de 1988. **MODALIDADE:** Carta Convite, com fulcro no artigo 28, inciso, I, da ISN Nº 01/85-SAB. **ASSINATURAS DAS PARTES:** P/SAB (AS) RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO — Presidente, NILSON MARTORELLI — Diretor Comercial. P/NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA — EDU CARRILHO DA COSTA — PERMISSSIONÁRIO.

MARIA DO CARMO
CAMPOS
Assessora Jurídica

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E PRODUÇÃO
EXTRATO DE
INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº: 072000011/87
ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/87 — EMATER/DF

CONTRATANTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL E A AGÊNCIA GRUPO JOVEM PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: PRORROGAR PRAZO E VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1988

VALOR: ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Cz\$ 4.000.000,00
DATA DA ASSINATURA: 01.07.88

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 010/88-EMATER/DF
CONTRATANTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL E ALEXIA VASCONCELOS MELGAÇO

OBJETO: A EMATER/DF PROPICIARÁ A ESTAGIÁRIA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E PRÁTICA PROFISSIONAL, EM ESTÁGIO CURRICULAR
VIGÊNCIA: 04 a 29.07.88, Horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas

VALOR: 01 (UM) MVR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2094
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.1.3.1-01
FONTE DE RECURSOS: 00
DATA DA ASSINATURA: 03.07.88

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: 011/88-EMATER/DF
CONTRATANTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL E ESMAEL MOTTA
OBJETO: A EMATER/DF PROPICIARÁ AO ESTAGIÁRIO COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E PRÁTICA PROFISSIONAL, EM ESTÁGIO CURRICULAR

VIGÊNCIA: 04 A 29.07.88, HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DE 14:00 ÀS 18:00 HORAS
VALOR: 01 (UM) MVR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2094
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.1.3.1-01
FONTE DE RECURSOS: 00
DATA DA ASSINATURA: 03.07.88

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E PRODUÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 012/88-EMATER/DF
CONTRATANTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL E ADAIR DE OLIVEIRA DAMASCENO

OBJETO: A EMATER/DF PROPICIARÁ A ESTAGIÁRIA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E PRÁTICA PROFISSIONAL, EM ESTÁGIO CURRICULAR
VIGÊNCIA: 04 A 29.07.88. HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DE 14:00 ÀS 18:00 HORAS
VALOR: 01 (UM) MVR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2094
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.1.3.1 — 01
FONTE DE RECURSO: 00
DATA DA ASSINATURA: 03.07.88

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 013/88-EMATER/DF
CONTRATANTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL E ANDERSON RESENDE DA SILVA

OBJETO: A EMATER/DF PROPICIARÁ AO ESTAGIÁRIO COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E PRÁTICA PROFISSIONAL, EM ESTÁGIO CURRICULAR
VIGÊNCIA: 04 A 29.07.88. HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DE 14:00 ÀS 18:00 HORAS
VALOR: 01 (UM) MVR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2094
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.1.3.1-01
FONTE DE RECURSOS: 00
DATA DA ASSINATURA: 03.07.88

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LTDA — TCB**

**EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO DE ADITAMENTO**

CONTRATO Nº 028/88-TCB E PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: VENDA À PETROLUB DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO
VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses a partir de 27 de julho de 1988
VALOR DO CONTRATO CONFORME CLÁUSULA DO CONTRATO PRIMITIVO
FUNDAMENTO I.N. 020/88—TCB—PROCESSO Nº 095.000638/86
DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: À CONTA DA PETROLUB
FORO: BRASÍLIA-DF

ASS.: DIRETOR SUPERINTENDENTE DANIEL CASTRO SALES
GLADSTON LIPORACI BARBOSA
PAULO CORREA.

(DAR — Cz\$ 5.610,00)

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

PROCESSO Nº: 072000057/88
CONTRATO Nº: 344/88
CONTRATANTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL E REMINGTON — IND. E COM. DE SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS S/A.
OBJETO: MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DA EMATER/DF
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSADA DE CONFORMIDADE ARTIGO 29, INCISO II DO DECRETO Nº 10996/88
VIGÊNCIA: 05.07.88 a 04.07.89
VALOR: Cz\$ 94.000,08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.094
FONTE DE RECURSO: 00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
3.1.3.2-25
DATA DA ASSINATURA: 05.07.88

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072000057/88
ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 344/88
CONTRATANTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL E REMINGTON — IND. E COM. DE SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS S/A
OBJETO: DAR NOVA REDAÇÃO AO ITEM 15 DO CONTRATO Nº 344/88 (FORO)
DATA DA ASSINATURA: 05.07.88

**CLUBE DE MÃES CAROLINA
PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR À
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DO ESTATUTO, NO DIÁRIO
OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
DE 27/06/88, PÁGINA 17**

O CLUBE DAS MÃES CAROLINA, é uma pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado. Compete ao Presidente representar o CLUBE em juízo ou fora dele. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações Sociais contraídas pelo CLUBE. No caso de dissolução, a decisão será de 2/3 dos associados e a liquidação será procedida por uma comissão nomeada para esse fim.

TACIANA RODRIGUES DE S.
LEITE
Presidente

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 049/88-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.824/83, e tendo em vista o Edital nº 045/88-IDR, publicado no DODF nº 135, de

CLASSIFICAÇÃO	N O M E S
0019	José Braga Costa
0029	Bartolomeu Paes Landim
0039	Itagy Queiroz de Cirqueira
0049	Adeliana Coelho da Silva
0059	Adivaldo Balbino dos Santos
0069	Albeni Geraldo de Jesus
0079	Iracema Marques da Luz

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 062.000.379/88 — PARTES: DF/SES/ISDF X CENTRAL DE MEDICAMENTOS — CEME. ESPÉCIE: Convênio nº 166/88, firmado entre as partes em 10.08.88. OBJETO: Projeto “Implantação do Centro de Hemoderivados Humanos no Hemocentro de Brasília”, conforme proposta da CEME e Parecer Técnico nº 113, de 19.11.87, que são considerados partes integrantes do ajuste. VALOR ESTIMADO: Cz\$ 137.528.503,00 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos e três cruzados). Deste montante, participa o DF/ISDF com a importância de Cz\$ 43.120.000,00 (quarenta e três milhões, cento e vinte mil cruzados), representado por investimentos já realizados. A CEME participa com Cz\$ 93.459.609,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e nove cruzados), desta importância, Cz\$ 948.894,00 (novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro cruzados) será transferidos no exercício de 1989. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 88NE00140 e 88NE00141/88 emitidas pela CEME em 20.04.88. DOTAÇÃO: Fonte “50”, Atividade 137.50552-052 — Desenvolvimento de Pesquisas, Subelementos de Despesa: 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos e 4.3.2.2 — Auxílio para Despesa de Capital — PRAZO: Entra em vigor na data de sua publicação expirando-se após 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 1988. PUBLICAÇÃO NO DFDO às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1988

19.07.88, torna público o Resultado da Gratificação Geral dos Servidores da Administração do Distrito Federal, concorrentes à Bolsa de Estuo, junto à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal — AEUDF, para o 2º semestre de 1988.

Os candidatos classificados até o 52º (quincoagésimo segundo) lugar, inclusive, contemplados com a Bolsa de Estudos, deverão comparecer à Secretaria da AEUDF, a fim de regularizar a sua situação, junto àquele estabelecimento de ensino.

Brasília, 19 de agosto de 1988

**JÚNIA DE OLIVEIRA
FERREIRA CONTIJO CÉSAR
Superintendente**

ÓRGÃO/ ENTIDADE	Nº DE PONTOS
SEP	8600
FHDF	7857
NOVACAP	7203
SEF	6313
DEFER	5761
SEP	5739
CEB	5668

0089	Francisca de Fátima Silva	SEF	5661
0099	Jorge Frange	SEP	5611
0109	Ednetato Teixeira da Silva	SEP	5574
0119	Arnaldo de Souza Amorim	CODEPLAN	5500
0129	Jose Wicton e Barros	SES	5348
0139	Edson Sampaio de Souza	SEA	5302
0149	Terezinha Vieira de Souza	DEFER	5296
0159	Maria do Rosário Fátima Nunes da Silva	FEDF	5282
0169	Terezinha Bizerra Ribeiro	SES	5238
0179	Maristela Guedes de Lima	SEF	4912
0189	Hailton da Silva Cunha	DETRAN	4829
0199	Rita de Cássia Teodósio dos Santos	SEG	4776
0209	Zelma de Albuquerque Oliveira	SES	4770
0219	Claudia Bezerra de Lima	SVO	4765
0229	Lúcia Maria de Oliveira	DEFER	4761
0239	Carmem Lúcia Gomes Sarpi	SLU	4750
0249	Cleidimar Silva	SEP	4704
0259	João Carlos Fernandes Amaral	SES	4671
0269	Marcelo de Oliveira Seixas	SES	4667
0279	Gilmar Fontes de Lima	SES	4667
0289	Maria Nadir Sampaio	FHDF	4592
0299	Cláudia Maria Dias de Gois	ARQ. PÚB.	4529
0309	Joacília Maria Cabral	DEFER	4471
0319	Tarley Ribeiro de Azevedo	NOVACAP	4467
0329	Maria Aparecida Santos Albuquerque	ARSOB	4413
0339	Rosângela Moreno Cardoso	SES	4381
0349	Adenizia Maria de Medeiros	SES	4366
0359	Jose Itamar Feitosa	SEG	4348
0369	Joceli Nunes Barreto	SES	4272
0379	Teresinha de Jesus Pinto Leal	CEB	4257
0389	Angelino Alves de Oliveira	SEP	4247
0399	Carlos Max Pereira da Silva	FHDF	4245
0409	Aquiline Vieira de Sousa Costa	ARTAG	4243
0419	Leila da Silva	CODEPLAN	4231
0429	Marcel Nóbrega de Araújo	ARTAG	4229
0439	Wilson Rodrigues Damasceno	TERRACAP	4225
0449	Maria Ortina Ferreira Leite	SEA	4211
0459	Severina da Silva Araújo	SEP	4208
0469	Maria Zilmar de Oliveira Sousa	SES	4199
0479	Hélio Castello Gonçalves Filho	FHDF	4188
0489	Teodoro Fernandes de Sousa Filho	IDR	4166
0499	Salomão Barreira Lira Neto	SCS	4152
0509	Raimundo Juarez Neto	GAG	4126
0519	Lucineide Soares da Silva	SEA	4116
0529	Helena Pereira Oliveira	SES	4109
0539	Luzia Sandra Cota Vieira	DETRAN	4107
0549	Flávia Helena R. Diniz	GAG	4074
0559	Suely Alves de Freitas	SEP	4035
0569	Sileni Figueira de Santana	ARSOB	4003
0579	Alvino Fernandes de oliveira	FZDF	3974
0589	Lázaro Alves Filho	ISDF	3928
0599	Júlio Cesar Mota	DER	3880
0609	Moises Couto França	TERRACAP	3853
0619	Edna de Fátima Viana	FHDF	3825
0629	Gisela Maria M. Barbosa	ISDF	3811
0639	Heloisa Satiko Iamada	FEDF	3728
0649	Maria Abadia Tavares	SES	3690
0659	Antonio Teodoro C. Vilhena	PRG	3690
0669	Washington Marques Dourado	PRG	3584
0679	Sandra Gomes Bernardes	FHDF	3576
0689	Wesley José de Souza	SEP	3521
0699	Marco Valério Pereira Maria Mello	IDR	3498
0709	Diorama Paniago de Marcelo	CODEPLAN	3466
0719	João Kukulka Junior	CBDF	3341
0729	Jefferson Teixeira Maciel	DETRAN	3286
0739	Estael Maria de Oliveira	FHDF	3244
0749	Cicera Fernanda Araújo M.e Silva	NOVACAP	3196
0759	Marisa Bastos Dourado	FSS	3187
0769	Manoel Nóbrega de Araújo	FHDF	3187
0779	Cleber Pereira dos Santos	PROFLORA	3046
0789	Marilandi F. dos Santos	FHDF	2900
0799	Joana D'Arc Lopes S. Galassi	FSS	2891
0809	Joel Alves Rodrigues	CEB	2797
0819	Francisco de Assis Martins	FHDF	2706
0829	José Alberto M. Moura	FHDF	2605
0839	Antônio Marques Barreto	FHDF	2600



0849	Nilson de Castro Lopes	FSS	2577
0859	Francisco de Assis Junior	CEB	2522
0869	Sebastião Antonio da Silva	FHDF	2518
0879	Ana Paula F. de Barros	FSS	2495
0889	Sidenir de Souza Silva	CEB	2486
0899	Emilson Pereira Lins	SEP	2425
0909	Mary do Carmo Duarte Sousa	SEP	2327
0919	Nádia Moreira Santos	CEB	2322
0929	Pridêncio Alves da Silva	SEP	2311
0939	Cláudio de Queiroz Neto	SEP	2303
0949	Ana Lúcia dos Santos	FHDF	2232
0959	Aldair Nogueira de Araújo	SEP	2173
0969	Sebastião de Paula Alves	SEP	2129
0979	Emerson Cândido dos Santos	SEP	2005
0989	Inalgi dos Santos Medeiros	DETRAN	1957
0999	Wilson Daniel de Almeida	FHDF	1921
1009	Geraldo Sales Santos	FSS	1881
1019	João Pedro Maciel Pereira	SEP	1812
1029	Djair de Almeida Py	CEB	1772
1039	João Ferreira de Pádua	SEP	1738
1049	Sidnei Lopes de Oliveira	FHDF	1670
1059	Johnny Silvério Costa	BRB	1503
1069	Losângela Oliveira Barros	FEDF	1303
1079	Mário Fernando de Freitas	DETRAN	1251
1089	Leone Cardoso	SEP	1215
1099	Ivan Martins Fernandes	SEP	1116
1109	Vidal Martinez Fernandez	FEDF	0628
1119	Carlos Henrique de P. Viana	SEP	0543
1129	José Wilton Fernandes	SEP	0506
1139	Reinaldo Cabral dos Anjos	SEP	0503
1149	Helmuth Felip Zimmer	SEP	0440

Os candidatos classificados até o 52º (quincoagésimo segundo) lugar, inclusive, contemplados com a Bolsa de Estudos, deverão comparecer à Secretaria da AEUDF, a fim de regularizar a sua situação, junto àquele estabelecimento de ensino.

Brasília, 19 de agosto de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA CONTIJO CÉSAR
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO EDITAL Nº 003/88-DRS/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS SEGUINTE AUTOS DE INFRAÇÃO e APREENSÃO nºs:

19477 CEZÁRIO MARTINS MORÓ ME — Insc. 07067022-6, art. 82, inciso I, art. 135, inciso I, art. 137, inciso I do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, no valor de Cz\$ 19.164,58 (dezenove mil, cento e sessenta e quatro cruzados e cinquenta e oito centavos).

19476 ARUANÁ MÓVEIS LTDA ME — Insc. 07077381-5, art. 82, inciso I, art. 135, inciso I e art. 137, inciso I do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, no valor de Cz\$ 38.763,34 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e três cruzados e trinta e quatro centavos).

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do art. 247, III, da Lei nº

4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, a recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Sobradinho-DF, 12 de agosto de 1988

MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 014/88

DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no artigo 46, III, da Lei nº 4.191 de 24.12.62, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 16835 PAULICÉIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

— Insc. 07098468-9, infringiu o disposto no artigo 82, X, b, combinado com o artigo 135, I e 137, I, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77. O inciso X, alínea b, do artigo 82 foi acrescentado pelo Decreto nº 8.263, de 06.11.84, no valor de Cz\$ 1.647.256,04 (hum milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis cruzados e quatro centavos).

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste Edital, a recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF., 12 de agosto de 1988

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES Divisão da Receita de Brasília Diretor SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 012/88 — Aquisição de kit para ferese (pediátrico), em unidade selada, esterilizada, descartável, consistindo de bolsa para coleta de sangue etc., e outros, perfazendo o total de 04 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzados), realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 20.09.88 às 15:00 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, Q. 301 SMHS sala 705, nos horários de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 18 de agosto de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 209/88 — Aquisição de cafeteira em aço inox, capacidade para aproximadamente 10 litros, para instalação em 220V, 60Hz e outros, perfazendo o total de 11 itens.
DIA DA ABERTURA: 22.09.88 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 210/88 — Prestação de serviços, mediante con-

trato de manutenção, preventiva, corretiva, assistência técnica e operação ininterrupta ao sistema de ar condicionado do HRAN.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil cruzados), realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 22.09.88 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 211/88 — Prestação de serviços de conserto (calibração) de 12 vaporizadores calibradores marca NARCOSUL, modelos F 505, IS 707, ET 808 e NARCOKETLE etc.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 15.09.88 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 212/88 — Aquisição de mangueira lisa p/ aparelho de alta rotação; Rotor para turbina de alta rotação e outros, perfazendo o total de 07 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzados), realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 15.09.88 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 213/88 — Aquisição de tubo de cobre 28mm (1"), classe I, espessura de parede 1,2mm e outros, perfazendo o total de 07 itens.
DIA DA ABERTURA: 15.09.88 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 214/88 — Aquisição de placa aquecedora elétrica de 20cm de diâmetro, 220V e outros, perfazendo o total de 10 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 15.09.88 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 215/88 — Aquisição de Mesa de Mayo, com estrutura tubular, pintada na cor azul, bandeja em aço inox, medindo aproximadamente 0,50 X 0,70 X 1,30cm com rodízios e outros, perfazendo o total de 17 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: CZ\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil cruzados), realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 15.09.88 às 15:00 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, SMHS Q. 301 sala 705, nos horários de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 18 de agosto de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
CPC — 16ª DELEGACIA
POLICIAL — PLANALTINA — DF
EDITAL DE CITAÇÃO**

O DR. OLAVO DE MORAIS, Delegado Chefe da 16ª Delegacia Policial, situada na Avenida Independência, lote 02, projeção K, em Planaltina, neste Distrito Federal, FAZ SABER a todos que lerem o presente Edital, e dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia foi instaurado a Ação Penal nº 148/88, contra GILBERTO GOMES DE MEDEIROS, filho de João Raimundo de Medeiros e de Amélia Gomes de Medeiros, acusando-o da prática do ilícito previsto no artigo 65 da Lei das Contravenções Penais. Como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data da primeira publicação, findo o qual será ele tido como citado para, sob pena de revelia, comparecer a esta dependência policial acompanhado de advogado, às 09:30 horas do dia 26.09.88, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir inquirição das testemunhas. Eu, PRIMÁRIO FRANCISCO DE CARVALHO, Escrivão, o datilografei.

Planaltina-DF., 11 de agosto de 1988

OLAVO DE MORAIS
Delegado Chefe

**TELECOMUNICAÇÕES DE
BRASILIA S/A
TELEBRASILIA
RETIFICAÇÃO DE AVISO
DE LICITAÇÃO
SELEÇÕES-RESTRITAS NºS
071, 072, E 073/88/320**

SR 071/88/320, OBJETO: WINCHES TER DE 20 MB PARA MICROCOPUS. DATA DE ABERTURA 06.09.88 HORA: 15:00

SR 072/88/320 — OBJETO: COMPONENTES ELETRÔNICOS — DATA DE ABERTURA: 08.09.88 — HORA: 15:00.

SR 073/88/320 — OBJETO: GALVANÔMETRO PARA MULTÍMETRO LINEAR — DATA DE ABERTURA 09.09.88 — HORA: 15:00.

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/ SUL - Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — fone:

(061) 105-2618/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasil.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1988

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

(DAR - Cz\$ 24.480,00)
(Dias 18, 19 e 22)

**CASA DE SAÚDE SANTA HELENA
S/A
CGC—MF 00.049.791/000.1-44
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 31 de agosto de 1988, às 19:00 horas, em primeira convocação e às 20:00 horas, em segunda convocação, na Sede Social, no SHLN - Conjunto "J", nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do Dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987;
- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos constantes do item "a" deste Edital, na sede social, conf. art. 133 da Lei nº 6.404/76.

MARCELLO DAMASCENO WEYNE
Diretor Presidente
(DAR — Cz\$ 26.010,00)
(Dias 18, 19 e 22)

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF/CPC/SEGUNDA
DELEGACIA POLICIAL
ASA NORTE
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Belª ARLETE MARIA PELICANO GAIÃO, Delegada de Polícia da Segunda Delegacia de Polícia, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona no SAIN, lote "E", Asa Norte, Brasília-DF, foi instaurado o Processo nº 378/87, contra JOSÉ ABADIA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, nascido aos 02.01.64, em Formosa-GO, filho de Aleixo Pereira da Silva e Antônia Rodrigues da Silva, para apurar a Contravenção prevista no artigo 61 do Decreto-lei nº 3688/41 da LCP, figurando como vítima ROMILDA PEREIRA DA SILVA. E, como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 18.10.88, às 08h30min, a fim de ser qualificado, identificado pelo sistema datiloscópico e assistir a inquirição da vítima e testemunhas, sob pena de revelia. Eu, IZA AGUIAR J. PEIXOTO, Escrivã, o datilografei.

Brasília-DF., 10 de agosto de 1988

**ARLETE MARIA PELICANO
GAIÃO**
Delegada de Polícia

**PROCURADORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

**ALISTA CLASSIFICATÓRIA
DOS PROCURADORES DO
DISTRITO FEDERAL
DE 1ª CATEGORIA
EDITAL Nº 002/88-SP/DAG/PRG**

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, adotando-se os critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151/86, divulga a relação nominal, por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 1ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 17, do Decreto nº 8.858/85.

Brasília, 19 de agosto de 1988

**VERA LÚCIA
LEOPOLDINO OLIVEIRA**
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/PRG

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO-GERAL
DO PESSOAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88-
DGP**

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

DATA DE ABERTURA: Dia 09 de setembro às 10:00 horas

O Edital na íntegra será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação do DGP, no QGEx — Bloco "E" — 3º Pavimento, na Assessoria 4, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

Brasília, DF, 17 de agosto de 1988

**JOSÉ CARLOS SANTOS
CERQUEIRA — TEN CEL**
Presidente da CPL
(Dias 22, 23 e 24)

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO-GERAL
DO PESSOAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/88-
DDGP**

OBJETO: Impressão de Documentos.
DATA DE ABERTURA: Dia 12 de setembro às 10:00 horas

O Edital na íntegra será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação do DGP, no QGEx — Bloco "E" — 3º Pavimento, na Assessoria 4, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

Brasília, DF, 17 de agosto de 1988

**JOSÉ CARLOS SANTOS
CERQUEIRA — TEN CEL**
Presidente da CPL

(Dias 22, 23 e 24)

Nº DE CATEGORIA	MATRICULA	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	TEMPO G.D.F.	TEMPO SERV.PUBL.	DATA NASCIMENTO
01	09.071-9	JÚLIO QUIRINO DA COSTA	1.266	10.611	10.611	10.611	10.07.30
02	09.073-5	ROLF GORDEN PIERER	1.266	9.604	10.142	10.142	28.04.30
03	13.324-8	GILBERTO TEIXEIRA ALVES	1.266	9.604	10.140	10.140	03.09.26
04	12.348-X	CELSO MACHADO	1.266	9.604	10.020	10.875	19.11.22
05	01.979-8	ARMANDO JOSÉ DO VALLE	1.266	9.257	9.647	12.111	23.12.31
06	06.054-2	ARY LOPES RODRIGUES	1.266	9.193	9.193	10.330	05.04.32
07	05.485-2	PAULO CÉSAR CARVALHO DE MENDONÇA	1.266	9.193	9.135	10.793	08.11.32
08	13.005-2	JOÃO BAZEA	1.266	3.137	10.474	11.361	18.07.39
09	12.882-1	RAIMUNDO ALVES CORDEIRO	1.266	3.137	10.356	10.356	13.12.38
10	16.070-9	LAURO PINTO CARDOSO JÚNIOR	1.266	3.137	10.104	10.620	17.07.28
11	04.528-4	FRANCISCO JOSÉ FREIRE	1.266	3.137	10.099	10.099	01.10.36
12	07.850-6	NEWTON DE LAINA SETTE TORRES	1.266	3.137	10.013	10.013	23.10.38
13	07.955-3	MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS	1.266	3.137	9.886	9.886	13.07.45
14	04.345-1	ROBERTO GOMES PERES	1.266	3.137	9.846	9.846	03.07.36
15	13.192-X	DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI	1.266	3.137	9.680	9.680	15.01.44
16	01.937-2	ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA	1.266	3.137	09.596	10.756	04.01.28
17	07.991-X	RAMILTON BERNARDES PEREIRA	1.266	3.137	9.572	9.572	11.09.39
18	01.091-X	FLORÊNCIO RODRIGUES DA LUZ	1.266	3.137	9.461	10.573	13.12.42
19	00.981-4	JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA	1.266	3.137	9.191	9.915	31.01.38
20	02.065-6	HERBERT CASTELO BRANCO UCHÔA	1.266	3.137	9.150	9.522	26.04.40
21	03.436-3	NEUSA EUGÊNIO BICALHO MONTEIRO	1.266	3.137	9.143	10.371	08.08.20
22	03.283-2	MARIÂ DO PERPÉTUO DO SOCORRO VIEIRA MARTINS	1.266	3.137	9.138	10.529	11.09.40
23	04.423-7	WALQUIRIA CARDOSO DE ARAÚJO	1.266	3.137	9.118	10.522	07.06.28
24	04.030-4	JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO	1.266	3.137	9.035	9.824	09.08.37
25	03.562-9	SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA	1.266	3.137	9.031	9.031	23.05.40
26	05.082-2	IZIS SILVA DA COSTA	1.266	3.137	8.935	9.640	14.04.37
27	05.107-1	JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS	1.266	3.137	8.824	9.157	12.10.38
28	04.590-X	ADA TOLEDO ARANTES	1.266	3.137	8.642	10.107	31.08.37
29	07.201-X	LATIFE HAMÚ	887	3.137	8.566	8.566	04.01.41
30	07.615-5	MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA	887	3.137	8.357	8.357	09.03.47
31	06.785-7	VIRGÍNIA DE MELLO BATISTA DA SILVA	887	3.137	8.244	8.244	19.01.41
32	07.770-4	RAIMUNDO BANDEIRA DA ROSA	703	3.137	8.164	8.164	07.12.44
33	08.148-5	HEL VIGENTINI	703	3.137	7.919	8.696	15.08.38
34	08.741-6	TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFELISTICKER	703	3.137	7.896	7.896	28.07.46
35	08.524-3	MARIA MAGALI DOS SANTOS	703	3.137	7.878	8.688	09.05.42
36	08.864-1	MANOEL CÉSAR NETO	703	3.137	7.874	7.874	14.04.37
37	08.520-0	LUIZA LEMOS	703	3.137	7.798	8.300	28.04.37
38	08.317-8	ROBERTO DE CARVALHO	703	3.137	6.568	6.568	29.04.37

OBS.: Tempo apurado até 31/07/88
Brasília, 19 de agosto de 1988

VERA LÚCIA LEOPOLDINO OLIVEIRA
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

Republicado por haver saído com incorreção no original
do DODF Nº 147, de 04 de agosto de 1988.